



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Des. José Nunes da Cunha - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS - www.defensoria.ms.def.br

DECISÃO

Processo SEI n. 33/006725/2024

Inexigibilidade de Licitação n. 003/2025

Assunto: Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto das unidades da Defensoria Pública de MS, para o Exercício de 2025.

Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, os Pareceres Jurídicos n. 021/2025ASSEJUR e 049/2025/ASSEJUR, ambos emitidos pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, V e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, **AUTORIZO** a realização, com recursos do FUNADEP e por meio de Inexigibilidade de Licitação n. 003/2025, das despesas relativas ao fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto das unidades da Defensoria Pública de MS, para o exercício de 2025, conforme faturamento feito pela empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul SANESUL S/A no valor total estimado anual de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Às providências.

Campo Grande, MS, *data do sistema*.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **HOMERO LUPO MEDEIROS, DEFENSOR PÚBLICO**, em 12/02/2025, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://bit.ly/3TOMKe9> informando o código verificador **0273264** e o código CRC **A20371AC**.

33/006725/2024

0273264v3